



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

PROJETO DE LEI Nº 7.537/2026

AUTOR: MELCHIOR NAELSON BATISTA DA SILVA (CHIÓ).

Denomina de "Rodovia Pedro Manuel de Almeida" a estrada que interliga os municípios de São Sebastião de Lagoa de Roça e Areial, no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa decreta:

Art. 1º Fica denominada de "Rodovia Pedro Manuel de Almeida" a estrada que interliga os municípios de São Sebastião de Lagoa de Roça e Areial, no Estado da Paraíba.

Art. 2º O Poder Executivo Estadual adotará as providências necessárias para a identificação e sinalização da referida rodovia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade homenagear a memória do senhor Pedro Manuel de Almeida, cidadão de reconhecida importância para a comunidade do Sítio Manguape, no município de São Sebastião de Lagoa de Roça.

Pedro Manuel de Almeida nasceu em 02 de março de 1957 e faleceu em 04 de março de 2026, aos 69 anos de idade. Agricultor por toda a sua vida, residiu no Sítio Manguape, onde construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, pela honestidade, pela simplicidade e pelo respeito ao próximo.

Conhecido popularmente como "Pedro de Nezinho Cazuzza", tornou-se uma das figuras mais queridas e respeitadas da região. Sua residência, localizada às margens da estrada que hoje liga São Sebastião de Lagoa de Roça ao município de Areial, tornou-se um verdadeiro ponto de referência para moradores e visitantes,



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

demonstrando o reconhecimento e a admiração que a comunidade nutria por sua pessoa.

Pai dedicado, foi casado com Maria das Dores Chagas Almeida e constituiu uma família que sempre esteve ao seu lado. Mesmo após a separação conjugal, manteve fortes laços familiares, recebendo constantemente o carinho e os cuidados dos filhos. Homem de fé, amizade fácil e espírito acolhedor, cultivou ao longo da vida inúmeras amizades e deixou um legado de união e respeito.

Durante décadas, Pedro Manuel acompanhou a luta da população pela concretização da estrada que interliga São Sebastião de Lagoa de Roça a Areial. Desde a juventude, alimentava o sonho de ver a obra realizada, compreendendo a sua importância para o desenvolvimento econômico, social e humano da região. A concretização desse projeto representou a realização de um sonho compartilhado por ele e por inúmeras famílias locais.

Assim, a denominação da referida rodovia como "Rodovia Pedro Manuel de Almeida" constitui uma justa homenagem à memória de um homem simples, trabalhador e exemplar, cuja história se confunde com a própria história da comunidade do Sítio Manguape e da luta pelo desenvolvimento da região.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Deputados e Deputadas para a aprovação deste Projeto de Lei.

S.S. da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa Eptácio Pessoa", 11 de junho de 2026.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023